REQUERIMENTO Nº 0030-2014
Data: 10 de março de 2014
Protocolo: 0365-2014

Ementa: solicita envio de Ofício para o Corpo de Bombeiros de Marechal Cândido Rondon, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que sejam agilizados os atendimentos formulados por entidades e clubes do Município, visando especificamente a realização de vistoria para utilização de locais públicos, buscando desta forma que os referidos locais sejam utilizados pela comunidade.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente para o comando do Corpo de Bombeiros de Marechal Cândido Rondon, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que sejam agilizados os atendimentos formulados por entidades e clubes do Município, visando especificamente a realização de vistoria para utilização de locais públicos.

Ocorre que as entidades e clubes que possuem locais públicos precisam passar por inspeção e vistoria do Corpo de Bombeiros, e mesmo protocolando pedido neste sentido, o trâmite acaba demorando excessivamente.

Inclusive, há poucos dias este Vereador recebeu um pedido oriundo de uma entidade, o qual segue abaixo:

> *"Boa Noite João , novamente estou pedindo a você se puder da uma força pra que os Bombeiros façam a parte deles na nossa cidade , porque é uma vergonha o que está acontecendo , estamos desde o mês de Dezembro aguardando eles vir fazer a vistoria do salão comunitário do Jardim Marechal, em Janeiro estavam de férias , fevereiro protocolamos novamente a solicitação pra que viessem fazer vistoria e liberar , pois esta tudo cfme solicitado , dia 09 de fevereiro tivemos que cancelar o almoço que tínhamos programado porque não ganhamos a*

liberação o salão tem que ficar fechado porque falta pessoal pra vir fazer a vistoria. Por favor verifica pra nós o que está acontecendo."

Sendo assim, e conhecendo a necessidade de outros clubes e entidades, este Vereador manifesta o presente pedido, ficando no aguardo do atendimento deste pleito por parte do Corpo de Bombeiros de Marechal Cândido Rondon, o que permitirá a correção de eventuais erros e necessidades e a consequente utilização dos locais, dentro das normas da legislação em vigor.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 10 de março de 2014.

João Marcos Gomes
Vereador